CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania."

INDICAÇÃO Nº 293/2023

APROVADO 18 R.O.
Sala das Sessões
Em 19 / 06 / 2023
PRESIDENTE

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente **providenciar a instalação de um redutor de velocidade na Rua Artur Malloy, próximo ao número 459, Bairro Parque Jardim Soli, neste Município.**

JUSTIFICATIVA

A colocação de dispositivos que diminuam a velocidade dos veículos no referido local é de suma importância para a segurança de todos. O risco de acidentes é grande, devido à imprudência de inúmeros motoristas que insistem em dirigir em alta velocidade, colocando não só a sua vida em risco, como a de muitos que transitam pela via. Esta indicação tem, portanto, o objetivo de trazer segurança e tranquilidade para a população da região.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2023.

Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)
Vereador